EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA.

INDICAÇÃO Nº 176/2024.

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar**:** para que determine ao departamento competente da municipalidade, que estude a viabilidade de realizar a manutenção e a pintura dos prédios das unidades básicas de saúde (UBS) em todos os bairros da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Devido à falta de manutenção, as Unidades Básicas de Saúde necessitam urgentemente desses serviços. A realização das obras é uma demanda dos munícipes que dependem das UBS para atendimento médico, visando a melhoria das condições de uso e a preservação do patrimônio público.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 19 de setembro de 2024.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA-SP.

Protocolo 19/09/24 10:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: latendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava